



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. PARANÁ, 672 – CEP 87395-000 – FONE: (44) 3556-1215

CNPJ nº 95.640.215/0001-83

RELATÓRIO GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

EXERCÍCIO DE 2024

Conforme determinado, apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador JOSÉ ANTONIO ZANUTO, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2024, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2024.

1 – INFORMAÇÕES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos Banco.

Em 2024, as transferências realizadas pelo Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste somaram o montante de R\$ 1.719.000,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil reais), apresentando um aumento de 10% em relação a 2023 e em contrapartida o Poder Legislativo realizou devolução ao Poder Executivo Municipal o montante de R\$ 266.111,18 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e onze reais e dezoito centavos). Quanto às despesas orçamentárias, as despesas empenhadas e pagas totalizaram em R\$ 1.452.888,82 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Em 2024 não houve superávit financeiro, tendo em vista a devolução efetuada para o Poder Executivo, conforme já mencionado.

Agência: 847-8 / Conta Corrente: 22637-8

Mês	Valor Recebido em R\$	Data do Recebimento	Observações
Janeiro	143.250,00	19/01/2024	Duodécimo
Fevereiro	143.250,00	20/02/2024	Duodécimo
Março	143.250,00	20/03/2024	Duodécimo
Abril	143.250,00	19/04/2024	Duodécimo
Maiο	143.250,00	20/05/2024	Duodécimo
Junho	143.250,00	20/06/2024	Duodécimo
Julho	143.250,00	19/07/2024	Duodécimo
Agosto	143.250,00	20/08/2024	Duodécimo
Setembro	143.250,00	20/09/2024	Duodécimo
Outubro	143.250,00	18/10/2024	Duodécimo
Novembro	143.250,00	20/11/2024	Duodécimo
Dezembro	143.250,00	20/12/2024	Duodécimo
TOTAL	1.719.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. PARANÁ, 672 – CEP 87395-000 – FONE: (44) 3556-1215

CNPJ nº 95.640.215/0001-83

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2024: R\$ 0,00

1.1.2 - Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 0,00

1.2 — Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2024, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 0,00 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 0,00.

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **4,98%** de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, 2.218 habitantes (censo do IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita é de 7%. Logo, o Legislativo se posiciona aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 — Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo no patamar de 58,50%.

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 1,48% sobre a receita total do município.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, R\$ 6.439,20, foi obedecido, pois está previsto o valor de R\$ 3.518,39.

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2024 correspondendo a 3,95% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. PARANÁ, 672 – CEP 87395-000 – FONE: (44) 3556-1215

CNPJ nº 95.640.215/0001-83

2 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão de R\$ 1.719.000,00 e realização de 1.452.888,82, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

3 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

O resultado patrimonial do exercício foi negativo em R\$ 14.465,92 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) em decorrência principalmente da depreciação ter sido superior as aquisições de bens móveis ou imóveis, evidenciando a diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Diminutivas e as Variações Patrimoniais Aumentativas.

4 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2024 não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo.

5.2 — Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2024

5.3 — Revisões e aumentos de remunerações:

No exercício de 2024, o Poder Legislativo Municipal foi autorizado a conceder reposição/reajuste no percentual de 6,97% (seis virgula noventa e sete por cento) aos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos e reposição de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) aos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Resolução nº 277/08/2024.

5 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Rancho Alegre D'Oeste, durante o Exercício Financeiro de 2024 o vereador Jose Antônio Zanuto, não havendo substituições no período.

Rancho Alegre D'Oeste, 14 maio de 2025.


JOSE ANTONIO ZANUTO
Presidente do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste